

PORTARIA Nº 016, de 02 de março de 2026.

“Concede gratificação a servidora efetiva, **JULYANNA MARTINS SANTANA** e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA -ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 238/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar gratificação FG6, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a servidora JULYANNA MARTINS SANTANA, inscrita na CPF sob o n

º ***.***.831-01, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, uma vez que esta passou a desempenhar, além das atribuições ordinárias de seu cargo, atividades extraordinárias que demandam responsabilidade ampliada, dedicação adicional e qualificação técnica específica na área da Política de Assistência Social. Destaca-se que tais atividades envolvem ações estratégicas vinculadas à gestão, planejamento, acompanhamento e execução de programas, projetos e serviços socioassistenciais, exigindo conhecimento técnico especializado, domínio da legislação pertinente ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), bem como capacidade de articulação intersetorial e atendimento a públicos em situação de vulnerabilidade social. O acúmulo dessas funções extraordinárias representa aumento significativo de responsabilidades e complexidade das atividades exercidas, justificando, portanto, a concessão de gratificação como forma de reconhecimento pelo desempenho diferenciado e pela relevante contribuição prestada à Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 02 de março de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-f93581-02032026215948**